



Conta

Emolumentos	895.00 dbs
Imp Esp.	100.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	1,010.00 dbs

(Mil e dez dobras)

-----A U T O R I Z A C A O Nº. 13-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Frederico Camilo Massamba**, solteiro, natural de Angola, nascido em vinte e dois de Maio de mil, novecentos e oitenta e seis, filho de **Massamba Diambu Tuku e de Teresa Paula**, portador do Certificado de Residência número B10000388, passado pelo Serviço de Migração e Fronteira de São Tomé e Príncipe, aos vinte e nove de Outubro de dois mil e vinte e um, residente na Rua da Caixa, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de um edifício e respectivo muro de vedação na localidade de Bombom, Distrito de Mé-Zóchi, São Tomé.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar a presente Autorização, que vai assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara. -----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Novembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito